

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Presidente da Câmara Municipal de Araras**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 12. DA NOMEAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

12.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para posse na **Câmara Municipal de Araras** será regida pela legislação municipal, com base na **Lei Municipal Complementar nº 31 de 23 de setembro de 2013**.

Exclui-se:

12.5.2. A experiência profissional no cargo de Técnico em Audiovisual deverá ser comprovada através da cópia da carteira de trabalho, que conste o registro do vínculo empregatício, ou declaração emitida pela empresa ou órgão público em papel timbrado que descreva minuciosamente os trabalhos elaborados, bem como apresentação do material elaborado para a empresa. A declaração será obrigatória, nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara, que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso, serem especificadas as atividades desempenhadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 da Câmara do Município de Araras/SP.

Araras, 15 de fevereiro de 2023.

MIRIAN VANESSA PIRES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS/SP